## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA VARUM

Prezada Elza Webber,

Recebemos sua mensagem acerca das dúvidas relacionadas a como iniciar o seu processo de divórcio. Primeiramente, precisamos esclarecer algumas dúvidas: há casos em que o divórcio pode ser realizado de forma extrajudicial, sem necessidade de nenhum processo na Justiça. Porém, há casos em que é necessário um processo judicial, podendo ser o divórcio com consentimento de ambos os cônjuges (consensual), ou sem consenso em um ou mais termos do divórcio (litigioso).

Em relação aos documentos necessários, pode variar de acordo com a forma e localidade, mas, geralmente, são necessários os seguintes documentos

- Certidão de casamento atualizada há, no máximo, 90 dias;
- Pacto antenupcial, se houver;
- Documento dos bens a serem partilhados (por exemplo, CRLV dos veículos, escritura ou contratos equivalente dos imóveis, notas fiscais e qualquer outro documento que comprove a existência de bens;
- Recibos, nota fiscal ou comprovante equivalente das benfeitorias;
- Documentos dos filhos, se houver. Além disso, convém elaborar uma lista das despesas das crianças;
- Comprovante de Renda se quiser pedir isenção de custas;
- Comprovante de endereço;
- Relação completa e detalhada dos bens em comum

Sobre o tempo de duração do processo de divórcio: quando realizado em cartório, costuma ser bem rápido, em média 3 dias. Quando há necessidade de processo judicial, a demora é maior. Se houver consenso, costuma demorar cerca de 3 meses. Em caso de não haver consenso, o divórcio judicial legitioso é bem mais demorado, com uma média de 2 anos até sua resolução

Esperamos ter esclarecido suas dúvidas com isso. Para quaisquer novas perguntas, sinta-se livre para nos contatar novamente. Ficaremos felizes em vê-la em nosso escritório em breve para dar início no processo

Atenciosamente, Escritório de Advocacia Varum